



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

- 1597 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO POSTO MARCIAL
DE BRITO, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, NA
FORMA QUE INDICA.

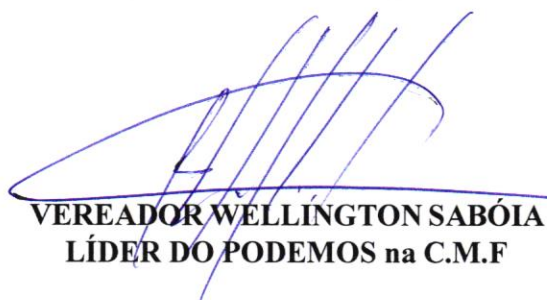
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM**

_____ DE _____ DE 2025.



**VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO POSTO MARCIAL DE BRITO, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

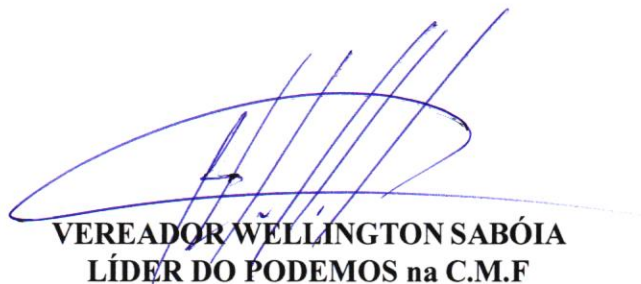
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a a reforma do POSTO MARCIAL DE BRITO, localizado na Rua 602, no bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.



**VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

JUSTIFICATIVA

A reforma do Posto de Saúde Marcial de Brito, localizado no bairro Conjunto Ceará, é uma necessidade urgente para garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade para a população. Atualmente, a estrutura da unidade apresenta deficiências significativas que comprometem o atendimento, a segurança e a dignidade tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde.

O posto de saúde é um ponto de referência para milhares de moradores do Conjunto Ceará e bairros vizinhos, sendo o principal local de assistência primária. No entanto, sua infraestrutura precária, com problemas de infiltração, mofo, banheiros danificados e equipamentos obsoletos, prejudica a eficácia dos serviços. A falta de um ambiente adequado para o atendimento, inclusive com ausência de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, não apenas desrespeita a população, mas também cria um ambiente de trabalho desfavorável para os profissionais.

A **reforma completa** do Posto Marcial de Brito é um investimento crucial na saúde pública. A modernização do espaço proporcionará um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor para a comunidade. Além disso, a melhoria das instalações e a aquisição de novos equipamentos permitirão a ampliação dos serviços oferecidos, como a realização de exames, acompanhamento de doenças crônicas e campanhas de prevenção.

A reforma contribuirá para a redução das filas e do tempo de espera, além de fortalecer a confiança da comunidade no sistema de saúde. Ao oferecer um atendimento digno e eficiente, o projeto de reforma reafirma o compromisso do poder público com o bem-estar e a saúde dos cidadãos, priorizando o direito fundamental de acesso à saúde.



**VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F**